



CAMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 2.176, DE 26 de dezembro de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.030 – Manutenção Geral da Secretaria

33.90.14.00	Diárias	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.200,00
	TOTAL	R\$	4.200,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	4.200,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	4.200,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura do crédito a ser aberto na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.126.0010.1.012 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

44.90.52.00	Equip.Mat.Permanente	R\$	1.400,00
	TOTAL	R\$	1.400,00

05.01.04.128.0002.2.035 – Reforma Administrativa Plano Carreira Servidor

33.90.39.00	Out. Serv.Terc.Pes.Juríd	R\$	2.800,00
	TOTAL	R\$	2.800,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	4.200,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	4.200,00

Parágrafo Único: A suplementação autorizada por esta Lei não será computada no limite que trata o artigo 7º da Lei nº 2055, de 27/12/2006.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 26
dias do mês de dezembro do ano de 2007.**

José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No *Mural da Prefeitura*

26 de dezembro de 2007